

PORTARIA MUNICIPAL nº 297/2021

de 05 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto o serviço de podas de 240 árvores e supressão de 12 árvores de grande porte em passeios e logradouros públicos junto a empresa **Paulo Eroni Begmeier Huther 61575453053**, inscrita no CNPJ nº 13.629.527/0001-21, localizada na Rua Arthur Trein, nº 125, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04122102.11.0000 – Manutenção Serviços Secretaria de Obras e Serviços Públicos

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (277)

Código Reduzido – 5921

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 05 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico